

LEI nº 1.134/2014

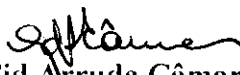
**Denomina nome de Antônio Chaves
Sobrinho a Rua Projetada no Bairro Vista
do Sol e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina nome de Antônio Chaves Sobrinho a Rua Projetada, no Bairro Vista do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 07 de julho de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 015/2014 de autoria do Poder Legislativo, que Denomina nome de Antônio Chaves Sobrinho a Rua Projetada no Bairro Vista do Sol e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser **Lei nº 1.134/2014**.

Nova Cruz/RN, 07 de julho de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

THIAGO DA COSTA VICENTE

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Nova Cruz/RN